COLÉGIO CHRISTUS
EDITAL Nº 01, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026
SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 é regido pelas normas estabelecidas no presente Edital.
1.2. Poderão inscrever-se, obedecendo às normas previstas neste Edital:
a) os alunos regularmente matriculados no Colégio CHRISTUS que cursam a 1ª, a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio ou o Curso Extensivo;
b) os alunos de outras instituições de ensino, públicas ou particulares, que cursam a 3ª série do Ensino Médio ou o Curso Extensivo.
1.2.1. É vedada a utilização do resultado obtido como documento comprobatório para pleitear a obtenção de certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio junto a qualquer instituição de ensino.
1.3. Os(as) interessados(as) em participar do Exame poderão inscrever-se e realizar 4 (quatro) provas objetivas das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, além de uma prova de Redação.
1.4. O Exame será executado por comissão exclusivamente constituída para este fim.
1.5. As provas serão realizadas em locais previamente estabelecidos e divulgados aos inscritos.
1.6. A presença do participante ou sua pontuação final não irá gerar quaisquer direitos, como bolsas de estudo ou acesso a curso de ensino superior, pois o único objetivo do Exame é oferecê-lo a oportunidade de treinamento e avaliação de suas habilidades e suas competências para exames do Enem e assemelhados, com o fornecimento de seu relatório individual.
1.7. O Colégio Christus poderá cancelar, modificar, prorrogar e/ou antecipar o SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, de forma total ou parcial, bastando, para tanto, postar aviso em seu site www.christus.com.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) participante deverá conhecer os termos deste Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 e aceitar todas as condições nele estabelecidas.
2.2. A inscrição do(a) participante implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2.3. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por meio do formulário de inscrição oficial do Colégio Christus, que será disponibilizado no painel de eventos do Colégio Christus, no endereço eletrônico www.christus.com.br, no período compreendido entre o dia 1º de setembro de 2026 e o dia 10 de setembro de 2026 até as 18 horas, observado o horário local de Fortaleza/CE.
2.4. Para efetuar a inscrição no SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, são imprescindíveis o e-mail, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número do documento de identificação com foto e o número de um telefone celular cadastrado na plataforma de mensagens WhatsApp.
2.4.1. Considera-se como documento de identificação a carteira de identidade nacional (CIN); a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes legalmente válida, como documento de

identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503.

2.4.2. Não serão aceitos documentos que não estiverem listados no item 2.4.1, como protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

2.5. Para a inscrição, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

2.5.1. O participante deve estar ciente de todas as informações sobre o SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, que estarão disponíveis na plataforma do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, com acesso por meio do endereço eletrônico www.christus.com.br.

2.5.2. No ato do preenchimento dos campos do formulário de inscrição, o(a) participante deverá:

a) aceitar, obrigatoriamente, as condições e as normas previstas por este Edital;
b) informar, obrigatoriamente, todos as informações solicitadas no formulário;
c) conferir seus dados pessoais;
d) escolher o idioma da sua prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol);
e) conferir as informações prestadas e verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;
f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme as regras do item 2.5.3;
g) apresentar, no dia do Simulado, a declaração de matrícula ou carteira de estudante que comprove vínculo com a rede pública de ensino para validar a isenção da taxa de inscrição.

2.5.3. A taxa de inscrição, cujo valor integral é de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga por meio de cartão de crédito, após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, no endereço eletrônico www.christus.com.br, não sendo aceito depósito em conta ou qualquer outra forma de pagamento que não tenha sido feito com a utilização desse meio eletrônico. Fica disposto que:

a) O participante matriculado na 3ª série do EM ou no Curso Extensivo do Colégio Christus é isento do pagamento da taxa de inscrição;
b) O participante da rede particular de ensino (exceto o caso do subitem “a” do item 2.5.3) deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor integral;
c) O participante da rede pública de ensino deve comprovar, ao se apresentar no local de prova, o seu vínculo com a instituição por meio de declaração de matrícula ou carteira de estudante para validar a isenção da taxa de inscrição e ter acesso à sala de provas.

2.6. O Colégio Christus não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) participante acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

2.7. O Cartão de Confirmação da inscrição, contendo o número de inscrição, a data, a hora e o local onde será realizado o Exame, deverá ser consultado por meio da plataforma do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, no site https://simulado.christus.com.br, a partir do dia 17 de setembro de 2026. Para o acesso à plataforma, no campo “login”, o participante deverá digitar o e-mail informado no formulário de inscrição e, no campo “senha”, deverá inserir os cinco primeiros dígitos do CPF informado no formulário de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do(a) participante a obtenção desse documento. Caso o(a) participante não o acesse no prazo previsto devido a dificuldades, deverá comunicar, com maior brevidade possível, a banca organizadora deste exame, por meio do contato (85) 99994-0538, para adoção das diligências cabíveis.

2.7.1. Os dados de login e senha deverão ser mantidos sob guarda, pois são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais via internet (ver item 6 do Edital).

2.8. O(a) participante que, ao se inscrever, prestar qualquer informação falsa ou inexata ou não apresentar as condições exigidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, todos os atos dela decorrentes serão anulados, ainda que tenha realizado as provas do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

O SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 estruturar-se-á a partir da Matriz de Referência para o Enem 2026 especificada.

3.1. O Exame constituir-se-á em 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, e uma proposta para a redação.

3.1.1. As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Prova	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Prova I	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Prova II	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Prova III	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Prova IV	Matemática e suas Tecnologias	Matemática

3.1.2. A estrutura utilizada na distribuição das competências e habilidades será semelhante ao que vem sendo praticada nas últimas aplicações do Enem.

3.1.3. Os 180 itens que compõem o SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 serão preferencialmente inéditos com gabarito e distratores plausíveis.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A aplicação do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial local:

Evento	Detalhes
Aplicação do Exame	19 e 20 de setembro de 2026
Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início das provas	13h30
Término das provas	19h (19 de setembro)
	18h30 (20 de setembro)

4.1.1. No dia 19/9/2026 (sábado), as provas terão início às 13 horas e 30 minutos e se encerrarão às 19 horas, horário oficial local - Prova I, Prova II e Redação;

4.1.2. No dia 20/9/2026 (domingo), as provas terão início às 13 horas e 30 minutos e se encerrarão às 18 horas e 30 minutos, horário oficial local - Prova III e Prova IV.

4.2. As provas serão aplicadas nos locais informados no Cartão de Confirmação da Inscrição.

4.2.1. As provas serão aplicadas na cidade de Fortaleza – CE, nas unidades do Colégio Christus e/ou da Unichristus, a serem definidas.

4.3. Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas, de acordo com o horário oficial local. Não será permitida a entrada do(a) participante que se apresentar após o horário designado.

4.3.1. A ausência do(a) participante no local e no horário de realização das provas indicados no Cartão de Confirmação da Inscrição acarretará sua eliminação do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

4.4. O(A) participante deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

a) documento de identificação original, de acordo com o item 2.4.1 deste Edital;
b) caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.4.1. O comparecimento do participante ao local de provas sem apresentação de documento de identificação original com validade vigente, além de não permitir a entrada nas salas de aplicação do exame, resultará na sua eliminação do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

4.4.2. O(A) participante impossibilitado de apresentar o documento de identificação original no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que:

a) apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa dias) da data de realização da prova;
b) submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

4.4.3. O(A) participante que apresente documento de identificação original que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, em razão do estado de conservação ou do tempo da expedição do documento, será impedido(a) de adentrar no ambiente de provas e será eliminado(a) do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

4.4.4. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) participantes, nem a utilização de lápis, borracha, apontador, lapiseira, grafite, livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pagers, bip, walkman, airpods, gravador, mp3 ou similar, fones de ouvido, relógio, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

4.5. O(A) participante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos em seu Cartão de Confirmação de Inscrição.

4.6. As respostas das provas objetivas e a redação do(a) participante devem ser transcritas nos respectivos Cartão-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao fiscal da sua sala de aplicação das provas.

4.7. Não serão computadas questões não assinaladas, marcações que não são preenchidas completamente ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na correção do Cartão-Resposta da parte objetiva das provas.

4.8. Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de pontuação.

4.9. Durante a realização das provas, é de responsabilidade única do(a) participante a leitura e a conferência de todos os dados registrados no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

4.10. Não será permitido ao(à) participante ausentar-se da sala de provas antes de decorridas duas horas do início do Exame.

4.11. Decorridas cinco horas do início das provas a serem aplicadas no sábado, 19/9/2026, e decorridas quatro horas e 30 minutos do início das provas a serem aplicadas no domingo, 20/9/2026, o(a) participante poderá, ao deixar a sala de prova, levar o Caderno de Questões a ele destinado.

4.12. Os três últimos participantes presentes na sala só serão liberados quando todos tiverem concluído o Exame ou o tempo de prova tiver sido encerrado.

4.13. Não haverá, por nenhum motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento autorizado do participante da sala de provas.

4.14. Não serão concedidas recontagens de pontos, reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do participante.

4.15. Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas por qualquer membro da equipe de aplicação do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

5. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

5.1. O processamento do Cartão-Resposta do participante será realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas das questões objetivas e proceder à correção das provas I, II, III e IV.

5.1.1. O cálculo das proficiências nas provas objetivas utilizará uma metodologia assemelhada à metodologia da Teoria de Resposta ao Item (TRI).

5.1.2. A redação receberá nota de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

5.1.3. Será atribuída nota 0 (zero) à redação que:

- não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”;
- não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará “Texto insuficiente”;
- apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como desrespeite os direitos humanos, que será considerada “Anulada”;
- apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada “Anulada”;
- apresente nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

5.1.4. As linhas da Folha de Redação correspondentes à cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas.

5.2. A interposição de recursos e a concessão de vistas de provas não serão permitidas.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na área do participante da plataforma do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, no site www.christus.com.br até o segundo dia útil seguinte ao da realização das últimas provas, salvo por motivo de força maior.

6.2. Os participantes terão acesso aos resultados individuais por meio da plataforma SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, no site www.christus.com.br, com login e senha gerados conforme item 2.7. deste Edital.

6.2.1. Os participantes que obtiverem nota igual ou superior a 700 pontos (considerando a média de todas as provas realizadas) poderão ter atendimento individualizado sobre o rendimento obtido e entrega do relatório impresso contendo dados do desempenho comparado aos demais concorrentes, resguardado o direito de privacidade, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2.2. O relatório de desempenho individual consiste em uma compilação dos resultados alcançados por áreas, com dados completos, incluindo o desvio (nota obtida em relação à nota máxima possível com o mesmo número de acertos) em cada uma delas, bem como o desvio geral. As notas são pontuadas considerando a coerência pedagógica em relação à proficiência de cada item, utilizando, assim, critérios que se aproximam ao máximo da Teoria de Resposta ao Item (TRI), adotada oficialmente pelo Enem. Dessa forma, a convocação ao atendimento individual para a entrega presencial assegura aos participantes que se enquadrarem no critério estabelecido no item 6.2.1. a devolutiva completa pautada no desempenho obtido no SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, possibilitando uma nova ferramenta para a autoavaliação e o aperfeiçoamento das estratégias de estudos do participante.

6.2.3. Os atendimentos individuais para a entrega dos relatórios poderão ser agendados e informados previamente aos participantes que se enquadrarem no critério estabelecido no item 6.2.1. por meio da plataforma SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, no site www.christus.com.br, com login e senha gerados conforme item 2.7. deste Edital.

6.3. Os resultados individuais do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, a priori, não serão divulgados por meio de publicação ou de instrumentos similares.

6.4. Em hipótese alguma, os resultados individuais do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 poderão ser utilizados para fins de classificação, premiação, ou obtenção de vantagens financeiras junto às instituições de ensino.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Colégio Christus não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes.

7.2. Será excluído do Exame, por ato da Comissão Organizadora do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026, o participante que:

a. prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sob as penas de lei;
b. agir com incorreção ou descortesia com qualquer colaborador do processo de aplicação das provas;
c. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridas duas horas do início da prova;
d. comunicar-se, durante as provas, de modo verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro participante; bem como utilizar livros, notas ou impressos; portar ou fazer uso de

qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;

e. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;
f. não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e/ou a Folha de Redação;
g. não atender às orientações regulamentares da comissão responsável pela aplicação do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026.

7.3. A inscrição do participante implicará plena aceitação das normas para o SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 contidas neste Edital.

7.4. São de inteira responsabilidade do participante os prejuízos decorrentes de erro de informação por ele prestado.

7.5. No ato da inscrição, o participante declara que concorda em conceder direitos de imagem e som de voz para que o COLÉGIO CHRISTUS faça divulgação exclusiva, se achar conveniente, nos meios de comunicação.

7.6. Os casos omissos e as eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão responsável pela realização do SIMULADO ENEM CHRISTUS 2026 e informados no correspondente e-mail de contato constante no cadastro de inscrição.

Colégio Christus